

Nº 85 - DOE – 28/09/2023 – p.106

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Republicação da Deliberação CIB nº. 92, de 21/09/2023, publicada em 22/09/2023, por apresentar alteração no Anexo I, referente ao DRS do município de Guaíra.

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que regulamenta a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020. Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, no exercício de 2020. Parágrafo único: III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em sua 337ª reunião ordinária realizada em 14/09/2023 aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, conforme Anexo I.

#### ANEXO I

Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 488, de 23/03/2020.

| DRS                   | MUNICÍPIO            | Nº PROPOSTA          | OBJETO                                                                                                                          | VALOR (R\$) |
|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| BAIXADA SANTISTA      | PERUÍBE              | 97519.4440001/230-48 | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade – 1 cadeirante | 304.800,00  |
| RIBEIRÃO PRETO        | BATATAIS             | 104276540001/23-014  | Transporte Sanitário Eletivo                                                                                                    | 611.000,00  |
| BARRETOS              | GUAÍRA               | 07639752000123007    | Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (USB) para renovação de frota                                                               | 433.650,00  |
| BARRETOS              | GUAÍRA               | 07639.752000/1230-09 | Aquisição Unidade Móvel de Saúde                                                                                                | 410.000,00  |
| SÃO JOÃO DA BOA VISTA | VARGEM GRANDE DO SUL | 15741597000123013    | Aquisição de Unidade Móvel de Saúde                                                                                             | 611.000,00  |
| SOROCABA              | RIVERSUL             | 11260.8880001/23-007 | Aquisição de Unidade Móvel de Remoção Simples e Eletiva                                                                         | 241.316,00  |